



DCM

DIÁRIO OFICIAL
Câmara Municipal
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI - Edição 365

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Aristides Ângelo Barcelos Neto

Davi dos Santos Farias

Doriedson Thimoteo da Costa

Emilson dos Santos Coelho

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira

LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete da Presidência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2023.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Contratado: MARIA DA GRAÇA ESPOLADOR GUIMARÃES

CPF: 008.585.997-40

Modalidade: INEXIGIBILIDADE, observando-se os dispositivos legais do artigo 74, inc. V da Lei 14133/21.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO CASA, SITUADA NA AV. CÉLIO LOPES Nº15 CENTRO-MANGARATIBA, destinado à INSTALAÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, DIRETORIA DE CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, CONSULTORIA JURÍDICA E DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Prazo: Dá-se a este contrato junto à MARIA DA GRAÇA ESPOLADOR GUIMARÃES, no prazo de validade de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

RENATO JOSE
PEREIRA:11578159
792

Assinado de forma digital por
RENATO JOSE
PEREIRA:11578159792
Dados: 2024.02.20 15:07:25
-03'00'

RENATO JOSÉ PEREIRA
VEREADOR PRESIDENTE

TERMO DE COMPOSIÇÃO

PÁG. 1/3

TERMO DE COMPOSIÇÃO

A **Câmara Municipal de Mangaratiba**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.215.946/0001-21, com sede na Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ - Cep: 23860-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Renato José Pereira, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 206660623 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 115.781.597-92, residente e domiciliado na Rua José Ignacio Teixeira, nº 31, Mangaratiba, Rio de Janeiro – CEP: 23860-000, doravante denominada PRIMEIRA PARTE, e o Sr. **Pedro Bertino Jorge Vaz**, brasileiro, casado, servidor público, matrícula nº 024 , portador do CPF nº 100.187.057-31 e do RG nº 12187225-3, residente e domiciliado na Av. do Canal, s/n , apt 304 – bloco 01, Rio Marina – Itacuruçá – Mangaratiba – RJ. Cep: 23880-000, doravante denominado SEGUNDA PARTE, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPOSIÇÃO**, nos termos do Ato Nº 27/2023 da Câmara Municipal de Mangaratiba e do Processo Administrativo nº 579/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo de Composição é firmado com o intuito de estabelecer as condições para o desconto em folha de pagamento do servidor Pedro Bertino Jorge Vaz, em conformidade com as obrigações delineadas no Processo Administrativo nº 579/2023. O presente acordo leva em consideração as conclusões apresentadas no Inquérito Civil nº 54/14, instaurado pela 3ª Promotoria de Tutela Coletiva de Angra dos Reis/RJ, bem como as determinações contidas na Informação Técnica do GATE/MP nº 1522/2022 e as deliberações registradas na ATA do referido Inquérito Civil, datada de 22 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E FORMA DE DESCONTO

Pelo presente termo, fica estabelecido que o desconto efetuado no contracheque do servidor, refere-se ao cumprimento de uma obrigação financeira total, a qual foi parcelada em 100 (cem) vezes. Cada parcela foi fixada no montante de R\$ 226,87 (Duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Registra-se que, até a data de assinatura deste termo, o servidor já honrou 05 (cinco) destas parcelas. Destarte, resta o saldo de 95 (noventa e cinco) parcelas, as quais deverão ser descontadas mensal e consecutivamente, nos termos do presente acordo e do cronograma de pagamento anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

O cronograma detalhado dos pagamentos remanescentes, contemplando as 95 (noventa e cinco) parcelas restantes, será estabelecido conforme anexo a este termo, com as datas

TERMO DE COMPOSIÇÃO

PÁG. 2/3

específicas de vencimento para cada uma delas, e constituirá compromisso inalienável e indispensável para a efetividade deste acordo. A continuidade dos descontos obedecerá à sequência estabelecida no cronograma anexo, sem prejuízo de eventual antecipação voluntária por parte do servidor.

CLÁUSULA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

O servidor declara estar ciente das condições estabelecidas neste termo e concorda com todas elas, assumindo o compromisso de cumprir o estabelecido no cronograma de pagamentos anexo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ASSINATURAS

Este termo será assinado pelas partes e por duas testemunhas, e terá sua eficácia a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO

O presente termo deverá ser registrado e publicado no Diário Oficial do Legislativo, conforme estipulado pelo Ato Nº 27/2023.

E por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

RENATO JOSE
PEREIRA:1157815
9792

Assinado de forma digital por
RENATO JOSE
PEREIRA:11578159792
Dados: 2024.02.21 11:05:20
-03'00'

RENATO JOSÉ PEREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente



PEDRO BERTINO JORGE VAZ
Data: 21/02/2024 11:59:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO BERTINO JORGE VAZ

Supervisor Legislativo

Mat. 024

Testemunhas:

Nome: VITOR VINICIUS
LOPES DE
CPF: VASCONCELLOS

Assinado de forma digital por VITOR VINICIUS LOPES
DE VASCONCELLOS
DN: cn=BR, o=CP, email=AC OMB,
ou=1187138800115, ou=Certificado Digital,
ou=Assinatura Tipo A3, ou=ICV/DIGADO, cn=VITOR
VINICIUS LOPES DE VASCONCELLOS
Dados: 2024.02.20 22:11:29 -03'00'

Nome:
CPF:



TERMO DE COMPOSIÇÃO

PÁG. 3/3

Cronograma de Pagamentos

Nº da Parcela	Data de Vencimento	Valor (R\$)
-----	-----	-----
06	03/2024	R\$ 226,87
07	04/2024	R\$ 226,87
08	05/2024	R\$ 226,87
09	06/2024	R\$ 226,87
10	07/2024	R\$ 226,87
11	08/2024	R\$ 226,87
12	09/2024	R\$ 226,87
13	10/2024	R\$ 226,87
14	11/2024	R\$ 226,87
15	12/2024	R\$ 226,87
16	01/2025	R\$ 226,87
17	02/2025	R\$ 226,87
18	03/2025	R\$ 226,87
19	04/2025	R\$ 226,87
20	05/2025	R\$ 226,87
21	06/2025	R\$ 226,87

...continua até...

98	08/2029	R\$ 226,87
99	09/2029	R\$ 226,87
100	10/2029	R\$ 226,87